TL3872

DECLARACAO CONJUNTA

Para dar seguimento aos esforcos em prol da unidade no seio das forcas representativas da Resistencia Timorense, reuniram-se em Sydney, nos dias 8 e 9 de Abril de 1993, as delegacoes da FRETILIN, chefiada por Mari Alkatiri, Vice-Chefe da Delegacao Externa da FRETILIN e Secretario para as relacoes Externas da FRETILIN, da UDT, chefiada por Joao Carrascalao, Vice-Presidente do Comite Central da UDT e o Representante Especial do CNRM, Jose Ramos Horta.

No inicio da Reuniao, as Partes congratularam-se pelo evento tendo o Representante Especial do CNRM saudado as delegacoes da UDT e da FRETILIN pela conclusao da Declaracao de Sydney a 30 de Marco de 1993, considrando a mesma como um passo indesmentivel na construccao de um entendimento entre as forcas politico-partidarias timorenses.

Ao debrucarem-se sobre a evolucao da situacao politico-militar em Timor Leste, as delegacoes presentes registaram com profunda preocupacao a recente captura do Comandante Ma'Huno, Secretario da CDF e lider do CNRM como mais um hediondo acto da Indonesia visando sabotar o processo de negociacoes em curso, sob a mediacao do Secretario Geral da ONU.

Assim, e tendo em consideracao a forma vergonhosa como as autoridades indonesias procuram utilizar a pessoa de Xanana Gusmao e de Ma'Huno, as partes:

1) Exigem a libertacao incondicinal e imediata de Xanana Gusmao e de Ma'Huno be como de todos os timorenses presos e detidos pela Indonesia.

2) Exortam o Secretario Geral da ONU e a comunidade internacional em geral para denunciar as manobras indnoesias e exigir das autoridades de Jakarta que permitam visitas regulares da Cruz Vermelha Internacional e de outras organizacoes de caracter internacional humanitario aos prisoneiros de guerra, Xanana Gusmao e Ma'Huno.

3) Apelam ao Secretario Geral da ONU e Comunidade Internacional para considerarem Xanana Gusmao e Ma'Huno como prisioneiros de guerra, colocando a sua disposicao todos os mecanismos internacionais de proteccao e defesa, em conformidade com as Convencoes de Genebra e respectivos Protocolos.

4) Reafirmam a sua posicao de que enquanto Xanana Gusmao e Ma'Huno permenecerem na condicao de prisioneiros de guerra e de cativos da Indonesia, os seus poderes manter-se-ao congelados e, como consequencia, as suas afirmacoes carecerao de qualquer valor juridico ou politico.

No plano externo da luta, dando sequencia ao compromisso formalmente assumido na Declaracao de Sydney de 30 Marco ultimo e, no espirito da

Convergencia Nacionalista e, na esteira dos contactos exploratorios efectuados entre as Direccoes da UDT e da FRETILIN e o Representante Especial do CNRM feitos em Lisboa e Amsterdao, por forca das deliberacoes da Comissao Directive da FRETILIN, de 10 de Outubro de 1992, as Delegacoes reunidas em Sydney acordam:

1) Reafirmar a necessidade de se iniciar o processo de construcao de uma estrutura ampla, unificada e representativa de todas as forcas politicas timorenses, estrutura capaz de assumir com dignidade e eficacia a Representacao global da Direccao e do todo da Resistencia, bem como, do Povo de Timor Leste, no plano internacional.

2) Decidir estabelecer formas praticas de coordenacao no dominio das diplomacias entre o Respresentante Especial do CNRM, a FRETILIN e a UDT, como base para se criar um clima favoravel a construcao de uma estrutura unificada de todas as forcas politicas, unica vocacionada para a representacao diplomatica timorense.

3) Exortar todos os patriotas e nacionalistas timorenses a contribuirem de uma forma clara e honesta na construcao desta estrutura de unidade no seio da Resistencia.

As Delegacoes presentes, ao passarem em revista o complexo processo de negociacoes sobre Timor Leste, decidem:

1) Rejeitar qualquer tentativa de desvirtuar a natureza do conflito em Timor Leste, conflito que se traduz na resistencia de todo o Povo de Timor Leste contra a ocupacao ilegal da sua Patria pela Indonesia e nao, como Jakarta pretende apresentar como uma guerra entre timorenses.

2) Repudiar, assim, as manobras em curso no sentido de preparar e organizar um "encontro de reconciliacao" entre timorenses "integracionistas" e timorenses da Resistencia.

3) Reafirmar a sua disposicao de negociar sem pre-condicoes com o Governo Cetral de Jakarta, desde que, as mesmas se realizem no quadro das Nacoes Unidas e a luz da Resolucao 37/30 da Assembleia Geral da ONU.

4) Reiterar a sua posicao de apoio a mediacao do Secretario Geral da ONU, bem como, de reconhecimento de Portugal como potencia administrante.

5) Reiterar a sua posicao de que a questao de Timor Leste e uma questão de direito de todo um Povo a auto-determinacao pelo que compete a Comunidade Internacional criar as condicoes para que o Povo de Timor Leste possa, sem qualquer coaccao fisica ou moral decidir livremente sobre o seu futuro a luz das Resolucoes 1514 (XV) e 1541 (XV) da Assembleia Geral das Nacoes Unidas.

Feita em Sydney aos 9 de Abril de 1993.

João V. Carrascalao	Mari Alkatiri	Jose R. Horta
Vice-Presidente da UDT	Vice-chefe da DEF (Sec. Rel. Externas)	Rep. Esp. do CNRM